

PORTARIA Nº 371/2020/GBSES/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a portaria nº. 144/2015/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 20/08/2015, que institui a Comissão de Acompanhamento de Contratualização da Secretaria de Estadual de Saúde de Mato Grosso, para realizar Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos contratos e/ ou convênios celebrados entre a SES/MT e os Hospitais Contratualizados na esfera do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento de Contratualização da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Segundo Termo Aditivo Contrato nº 112/2018/SES/MT, celebrado com a empresa Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.

Art. 2º - Designar, para compor a Comissão de Acompanhamento de Contratualização da instituição supracitada, os representantes dos Órgãos abaixo relacionados, sob a Coordenação de:

ERS-CÁCERES:

Titular: Wandriany Moraes Pereira Longui

Suplente: Josdemar Muniz de Moraes

SMS-CÁCERES:

Titular: Raul Ramos Leite

Suplente: Arlan Martins da Silva

COSEMS:

Titular: Maxsuel Monaski

Suplente: Erislaine Aparecida de Oliveira

PRÓ-SAÚDE/HOSPITAL SÃO LUIZ:

Titular: Edevaldo Gonçalves

Suplente: Rafael Rebouças da Silva Brito.

Art. 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados por esta atividade, sem prejuízo de suas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 302/2018/GBSES de 29/11/2018.

Registrada, publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde